



DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

1. ENTE

Nome: Prefeitura Municipal de Iguaba Grande / RJ
Endereço: RODOVIA AMARAL PEIXOTO, KM.97
Bairro: CENTRO
Telefone: (022) 2624-3275 **Fax:** (022) 2624-3275

CNPJ: 01.615.882/0001-62
Complemento: 2275
CEP: 28960-000
E-mail: prefeituraiguabagrande@gmail.com

2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE

Nome: ANA GRASIELLA MOREIRA FIGUEIREDO MAGALHAES
Cargo: Prefeito
E-mail: prefeituraiguabagrande@gmail.com

CPF: 041.150.607-27
Complemento do Cargo:
Data Início de Gestão: 01/01/2013

3. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL/MUNICÍPIO/UF

Nome: INSTITUTO DE ASSISTENCIA PREV. PENSÕES DOS SERV. PUBLICOS MUNICIPAIS DE
Endereço: RUA LEILOEIRO AFONSO NUNES
Bairro: CENTRO
Telefone: (022) 2624-1334 **Fax:** (022) 2624-6949

CNPJ: 02.524.947/0001-27
Complemento: 80
CEP: 28960-000
E-mail: previguaba@uol.com.br

4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

Nome: RONAN CANELLAS TAVARES
Cargo: Presidente
Telefone: (022) 2624-1334 **Fax:** (022) 2624-6949

Complemento do Cargo:
CPF: 069.729.317-38
Data Início de Gestão: 04/07/2015
E-mail: ronancanellas@hotmail.com

5. GESTOR DE RECURSOS

Nome: RONAN CANELLAS TAVARES
Cargo: Presidente
Telefone: (022) 2624-1334 **Fax:** (022) 2624-6949


Complemento do Cargo:
CPF: 069.729.317-38
Data Início de Gestão: 01/04/2013
E-mail: ronancanellas@hotmail.com
Validade Certificação: 11/06/2018

Entidade Certificadora: ANBIMA E APIMEC CGRPPS

6. RESPONSÁVEL PELO ENVIO

Nome: RONAN CANELLAS TAVARES
Telefone: (022) 2624-1334 **Fax:** (022) 2624-6949

CPF: 069.729.317-38
E-mail: ronancanellas@hotmail.com
Data de envio: 21/07/2015


RONAN CANELLAS TAVARES
PRESIDENTE
MAT.: 210.526-0 - PREVIG
CPA-10


Graciella Figueiredo Magalhães
21/07/15

7. DEMONSTRATIVO

Exercício: 2014

Responsável pela Elaboração da Política de Investimentos: RONAN CANELLAS TAVARES

CPF: 069.729.317-38

Data da Elaboração: 19/12/2013

Data da ata de aprovação: 20/07/2015

Órgão superior competente: CONSELHO FISCAL

Meta de Rentabilidade dos Investimentos

Indexador: INPC Taxa de Juros: 6,00 %

Divulgação/Publicação: (X) Meio Eletrônico () Impresso

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Alocação dos Recursos/Diversificação	Alocação dos recursos	
	Limite da Resolução %	Estratégia de Alocação %
Renda Fixa - Art. 7º		
Títulos Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, "a"	100,00	0,00
FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100,00	90,00
Operações Compromissadas - Art. 7º, II	15,00	0,00
FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III, a	80,00	35,00
FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, a	30,00	0,00
Poupança - Art. 7º, V, a	20,00	20,00
FI em Direitos Creditórios – Aberto - Art. 7º, VI	15,00	10,00
FI em Direitos Creditórios – Fechado - Art. 7º, VII, a	5,00	2,50
FI Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, VII, b	5,00	2,50
Renda Variável - Art. 8º		
FI Ações referenciados - Art. 8º, I	30,00	10,00
FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II	20,00	0,00
FI em Ações - Art. 8º, III	15,00	10,00
FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV	5,00	5,00
FI em Participações - fechado - Art. 8º, V	5,00	0,00
FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI	5,00	5,00
Total		190,00

Declaro que o valor excedido do limite do somatório dos Segmentos "Renda Fixa" e "Renda Variável", está compatível com a Política de Investimentos aprovada pelas instâncias competentes e consolidada neste Demonstrativo, conforme documentos arquivados


 RONAN CANELLAS TAVARES
 PRESIDENTE
 MAT.: 210.526-0 - PREVIG
 CPA-10


 Graciella Magalhães
 Presidente

Cenário Macroeconômico e Análise Setorial para Investimentos

"A presente Política de Investimentos está baseada nas avaliações do cenário econômico para o ano de 2014, tendo-se utilizado, para tanto, dados e cenários constantes do Relatório de Inflação, publicação do Comitê de Política Econômica – COPEM, <http://www4.bcb.gov.br/?RELINF> e o Relatório de Mercado - FOCUS, <http://www4.bcb.gov.br/pec/GCI/PORT/readout/readout.asp>, ambos na página do Banco Central do Brasil.

O Boletim Focus é um informe que relata as projeções do mercado com base em consulta a aproximadamente 100 (cem) instituições financeiras, e é divulgado semanalmente.

Cenário completo presente na Política de Investimentos do Instituto."

Objetivos da gestão

"Tem como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do regime, visando atingir a meta atuarial definida para garantir a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro e atuarial, tendo sempre presentes os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

A Política de Investimentos tem ainda, como objetivo específico, zelar pela eficiência na condução das operações relativas às aplicações dos recursos, buscando alocar os investimentos em instituições que possuam as seguintes características: solidez patrimonial, experiência positiva no exercício da atividade de administração de grandes volumes de recursos e em ativos com adequada relação risco X retorno.

Para cumprimento do objetivo específico e considerando as perspectivas do cenário econômico, a política estabelecerá a modalidade e os limites legais e operacionais, buscando a mais adequada alocação dos ativos, à vista do perfil do passivo no curto, médio e longo prazo, atendendo aos normativos da Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010.


RONAN CANELAS TAVARES
PRESIDENTE
MAT.: 210.526-0 - PREVIG
CPA-10


Francisca Magalhães
210.526-0

Estratégia de formação de preços - investimentos e desinvestimentos

"Antes das aplicações, a gestão do RPPS deverá verificar, no mínimo, aspectos como: enquadramento do produto quanto às exigências legais, seu histórico de rentabilidade, riscos e perspectiva de rentabilidade satisfatória no horizonte de tempo.

Todos os ativos e valores mobiliários adquiridos pelo RPPS deverão ser registrados nos Sistemas de Liquidação e Custódia: SELIC, CETIP ou Câmaras de Compensação autorizadas pela CVM.

A gestão do RPPS sempre fará a comparação dos investimentos com a sua meta atuarial para identificar aqueles com rentabilidade insatisfatória, ou inadequação ao cenário econômico, visando possíveis indicações de solicitação de resgate.

Realização de Lucros:

Para o segmento de renda variável, o RPPS adotará a estratégia de realizar o lucro excedente à variação do limite por artigo estabelecido para alocação dos recursos (desenquadramento passivo). O valor resgatado deverá ser realocado no segmento de renda fixa. "

Crítérios de Contratação - Administração de carteiras de renda fixa e renda variável

A administração dos recursos do RPPS é realizada internamente. A alocação dos recursos será feita nas modalidades de investimento descrita na SEÇÃO II DOS SEGMENTOS DE APLICAÇÃO E DOS LIMITES,

Subseção I - Segmento de Renda Fixa e Subseção

II - Segmento de Renda Variável da Resolução 3.922/10 do CMN - Conselho Monetário Nacional.

Testes Comparativos e de Avaliação para acompanhamento dos resultados dos gestores e da diversificação da gestão externa dos ativos

"O monitoramento da rentabilidade dos fundos e títulos que compõem a carteira do RPPS terá a periodicidade mensal, trimestral, semestral e anual. Por se tratar de gestão própria, dispensa o teste comparativos e de avaliação de gestores.


RONAN CANELLAS TAVARES
PRESIDENTE
MAT.: 210.526-0 - PREVIG
CPA-10


Graziella Moraes Freitas
PREVIG

Observações

"a) Segmento de Renda Fixa

Para o segmento de renda fixa, o benchmark utilizado será o índice IMA-Geral Ex-C. No entanto, o RPPS poderá rever o benchmark do segmento de renda fixa ao longo do prazo de vigência desta Política de Investimentos;

b) Segmento de Renda Variável

Para o segmento de renda variável, o benchmark utilizado será o IBRX 50. Entretanto, o RPPS poderá rever o benchmark do segmento de renda variável ao longo do prazo de vigência desta Política de Investimentos.

"

Declaração: A Política de Investimentos completa e a documentação que a suporta, encontra-se à disposição dos órgãos de controle e supervisão competentes

Representante Legal do Ente:	041.150.607-27 - ANA GRASIELLA MOREIRA FIGUEIREDO MAGALHAES	Data: __/__/__	Assinatura:
Representante Legal da Unidade Gestora:	069.729.317-38 - RONAN CANELLAS TAVARES	Data: __/__/__	Assinatura:
Gestor de Recurso RPPS:	069.729.317-38 - RONAN CANELLAS TAVARES	Data: __/__/__	Assinatura:
Responsável:	069.729.317-38 - RONAN CANELLAS TAVARES	Data: __/__/__	Assinatura:

Francine Figueiredo

RONAN CANELLAS TAVARES
PRESIDENTE
MAT.: 210.526-0 - PREVIG
CPA-10

RONAN CANELLAS TAVARES
PRESIDENTE
MAT.: 210.526-0 - PREVIG
CPA-10

RONAN CANELLAS TAVARES
PRESIDENTE
MAT.: 210.526-0 - PREVIG
CPA-10